



Portaria Gab. Nº 217/2023, de 26 de outubro de 2023.

Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação (CACS-FUNDEB), do município de Ponte Alta do Tocantins, para o quadriênio 2023/2026.

O SENHOR **Kleber Rodrigues de Sousa**, Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº 14.113/2020, como também na Lei Municipal nº 04 de 02 de março de 2021 que dispõe a criação e composição do CACS-FUNDEB, DECRETA:

Art. 1º- Ficam NOMEADOS Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), do município de Ponte Alta do Tocantins, para o quadriênio 2023/2026, as pessoas abaixo indicadas:

I- Representando o Poder Executivo;

Titular: Leovandro Rodrigues de Souza
Suplente: Jefferson Quirino Garcia
Titular: Dulcirene Tavares de Castro
Suplente: Fátima Aparecida Gonçalves Neres

II- Representando os professores da Educação Básica;

Titular: Eudália Silva Pinto
Suplente: João Pereira Rodrigues Filho

III- Representando os Diretores das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Ozimar Alves Dias
Suplente: Ebson Sousa Soares

IV- Representando os servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas;

Titular: Maylane Amaral Martins
Suplente: Eva Carvalho Rodrigues

V- Representando os pais de alunos das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Maria Lucia Pereira Rodrigues
Suplente: Lassiana Mascarenhas Barros Gomes
Titular: Daiany Pereira Jacobina
Suplente: Elivanez Batista Alves

VI- Representando os Estudantes da Educação Pública- Estudante Secundarista;

Titular: Jovilene Turíbio Rodrigues
Suplente: Ana Luiza Pereira Rodrigues
Titular: Iorrana Alves Amaral
Suplente: Frederico Carvalho Amaral

VII- Representando o Conselho Municipal de Educação

Titular: Larissa Rodrigues de Carvalho
Suplente: Marinalva Oliveira de Sousa

VIII- Representando o Conselho Tutelar;

Titular: Zuleide Alves Pereira
Suplente: Wleude Sousa Carvalho

IX- Representando as Escolas do Campo;

Titular: Heila Márcia Pereira Reis
Suplente: Hércules Pereira Ribeiro

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 13 de setembro de 2023. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15, de 24 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, 26 de outubro de 2023.



Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal